

## **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81

Código de Negociação na B3: BRCO11

### **FATO RELEVANTE**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 36.113.87/0001-91 ("Administradora"), na qualidade de instituição administrador do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente), e regido pelo seu regulamento vigente ("Fundo"), em atendimento ao disposto no artigo 41, §1º, da Instrução CVM 472, serve-se da presente para comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado que, após alinhamentos com o gestor contratado do Fundo, qual seja, a Bresco Gestão e Consultoria Ltda., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.415.310/0001-70, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"), em linha com o informado no Fato Relevante publicado no dia 22 de outubro de 2019, a Administradora aprovou nesta data o grupamento das cotas do Fundo, na proporção de 100 cotas existentes por 1 nova cota, a qual será da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existente a partir do fechamento do mercado do dia 04 de dezembro de 2019.

Após o grupamento o patrimônio do Fundo será representado por 12.566.391 cotas.

Esclarecemos que o grupamento ora informado está sendo realizado como passo adicional à medida saneadora realizada no âmbito da oferta pública primária e secundária das cotas do Fundo ("Oferta Pública"), conforme o informado no Fato Relevante publicado no dia 22 de outubro de 2019, em razão de empecilhos operacionais decorrentes do descasamento entre os sistemas utilizados pelos coordenadores da oferta e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") para fins de liquidação dos pedidos de reserva. Dessa forma, após o grupamento, as cotas serão negociadas no mercado de bolsa operacionalizado pela B3 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

Reiteramos que tal qual o desmembramento, o grupamento das cotas do Fundo será feito de forma proporcional e, por isso, não gerará nenhum impacto na avaliação dos ativos do Fundo ou na proporção da titularidade das cotas pelos atuais cotistas ou futuros investidores, sendo essa medida necessária tão somente para ajustes operacionais no âmbito da liquidação da Oferta Pública, conforme acima informado.

Por fim, informamos que a partir de 05 de dezembro de 2019, estarão liberadas para negociação as cotas subscritas e integralizadas, no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código de negociação BRCO11 e código ISIN BRBRCOCTF007.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora do Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário